



Comitê de Representantes

ALADI/CR/Resolução 373
15 de dezembro de 2010

RESOLUÇÃO 373

ORÇAMENTO POR PROGRAMAS DA ASSOCIAÇÃO PARA O ANO 2011

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA os Artigos 35 letra e), e 38, letra m), do Tratado de Montevideú 1980 e as Resoluções 59, 60 e 61 (XIII) do Conselho de Ministros.

CONSIDERANDO as Resoluções 93, 301, 302, 304, 311, 365 e 366 do Comitê de Representantes,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Aprovar o Orçamento por Programas da Associação para o ano 2011, cujo montante totaliza US\$ 4.892.678,00, integrado da seguinte maneira:

- a) Contribuições dos países-membros: US\$ 4.369.335,00
- b) Cota sede: US\$ 65.000,00
- c) Outras receitas estimadas: US\$ 10.000,00
- d) Transferência de créditos orçamentários do Fundo Capital de Giro: US\$ 448.343,00

O Orçamento por Programas para o ano 2011 consta como Anexos I, II e III, bem como no Perfil das Atividades contido no documento ALADI/SEC/di 2368/Rev. 5 e no documento ALADI/SEC/di 2369/Rev. 5, que fazem parte da presente Resolução.

SEGUNDO. – Aprovar para o ano 2011 uma transferência de créditos orçamentários do Fundo de Capital de Giro pela quantia de US\$ 448.343,00, para financiar a diferença entre as receitas previstas no conceito cotas dos países, cota sede e outras receitas, e o total do Orçamento de Despesas previsto para 2011.

TERCEIRO.- A Comissão de Orçamento e Assuntos Institucionais realizará, de maneira global, o acompanhamento do Orçamento da Associação, com especial ênfase nos itens que impliquem incrementos em relação às quantias previstas no exercício anterior e aquelas de caráter contratual. Outrossim, avaliará a necessidade de ajustes nas disposições gerais e nas normas para a execução do presente Orçamento e fará as recomendações pertinentes ao Comitê de Representantes.

QUARTO.- O presente Orçamento poderá ser modificado pelo Comitê de Representantes visando introduzir as atividades que corresponderem, em função dos mandatos e orientações decorrentes dos órgãos políticos da Associação.

QUINTO.- A Comissão de Orçamento apresentará ao Comitê de Representantes, durante o primeiro quadrimestre do exercício 2011, uma proposta para substituir o atual Fundo de Capital de Giro por um mecanismo que, além de contribuir para garantir o financiamento das atividades da Associação, regule a administração dos remanescentes de exercícios anteriores e dos que gerarem em cada exercício orçamentário.

ANEXOS

| | Página |
|---|--------|
| I - Disposições Gerais e Normas para a Execução e Controle do Orçamento para o ano 2011 | 5 |
| II - Orçamento de Receitas e Despesas para o ano 2011 | 15 |
| III - Programa de Atividades da Associação para o ano 2011 | 19 |

ANEXO I

DISPOSIÇÕES GERAIS E NORMAS PARA A EXECUÇÃO E CONTROLE DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2011

1. Disposições gerais

Artigo 1º – Estabelecer, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2011, a escala mensal de salários-base abaixo detalhada:

| Categoria | Grau | Nº de funcionários | Salário-base 2011 |
|-----------------------|----------|--------------------|-------------------|
| <u>Internacional</u> | | | |
| Secretário-Geral | FI-1 | 1 | 7.384 |
| Subsecretário | FI-2 | 2 | 6.032 |
| Especialista | FI-3 | 10 | 4.160 |
| <u>Técnica</u> | | | |
| | Chefe DA | 1 | 3.245 |
| | T 7 | 1 | 2.758 |
| | T 6 | 3 | 2.596 |
| | T 5 | 8 | 2.184 |
| | T 4 | 4 | 1.856 |
| | T 3 | 16 | 1.654 |
| | T 2 | 11 | 1.433 |
| | T 1 | 5 | 1.218 |
| <u>Administrativa</u> | | | |
| | A 8 | 1 | 1.543 |
| | A 7 | 3 | 1.433 |
| | A 6 | 1 | 1.218 |
| | A 5 | 2 | 1.146 |
| | A 4 | 10 | 1.040 |
| | A 3 | 7 | 832 |
| | A 2 | 4 | 728 |
| | A 1 | 2 | 624 |

O total de funcionários é de 92, distribuídos da seguinte maneira: Categoria Internacional: Direção Superior 3 e Funcionários Internacionais 10; Categoria Técnica: 49; e Categoria Administrativa: 30.

Se, por razões de funcionamento ou serviço, por reclassificação de cargos ou em cumprimento das sentenças que venha a proferir o Tribunal Administrativo, a Secretaria-Geral considerar necessário fazer mudanças nas categorias mencionadas, deverá submeter as mudanças propostas à aprovação do Comitê de Representantes.

A parcela do item 1 – Retribuições e Custos de Pessoal, subitem 1.5, abrange compensações especiais outorgadas àqueles funcionários da Secretaria-Geral que cumpram funções de particular responsabilidade e confiança, conforme estabelecido nos Artigos 62 a 65 da Resolução 311 do Comitê de Representantes.

Artigo 2º – As contribuições para o Fundo de Previdência estabelecidas no Artigo 26 da Resolução 311 do Comitê de Representantes, a cargo da Associação e dos funcionários da Secretaria-Geral, serão feitas sobre o salário-base previsto na escala estabelecida no artigo anterior.

Artigo 3º – O subitem 1.9 - Complemento de salário-base e parcelas relacionadas - atenderá as despesas complementares ligadas à reclassificação feita a partir do Orçamento 2006 para distribuir os cargos dentro de cada categoria. Esta parcela abrangerá a parte do salário-base e serviços relacionados decorrentes da aplicação de uma nova escala de salários e graus. Para a aplicação das Normas de Pessoal vigentes na Secretaria-Geral será considerado o complemento de salário-base como parte do salário do funcionário, até que esse cargo fique desocupado.

Artigo 4º - Conforme as Resoluções 301, 302, 304, 311 e 365 do Comitê de Representantes, estabelecer o montante das seguintes bonificações:

- a) Familiar: cinquenta dólares (US\$ 50,00) mensais por dependente;
- b) Antiguidade: dez dólares (US\$ 10,00) mensais para cada ano de antiguidade; e
- c) Moradia: - categoria administrativa e técnica: 15% mensal sobre o salário-base; e
- categoria internacional: 20% mensal sobre o salário-base.

O subitem 1.3 –Benefícios Sociais– inclui os benefícios previstos para os Assessores do Secretário-Geral no Artigo 48 da Resolução 311 do Comitê de Representantes.

O subitem 1.8 – Adicional Exercício de Chefia – é regulado conforme previsto na Resolução 304 do Comitê de Representantes.

O subitem 3.1.6 – Parcela para despesas protocolares – corresponde à quantia de US\$ 12.000,00 anuais para o Secretário-Geral e US\$ 2.400 para cada Subsecretário e será usado nas condições estabelecidas na Resolução 302 do Comitê de Representantes.

Artigo 5º – As passagens do Secretário-Geral serão em classe executiva ou equivalente, conforme as disponibilidades financeiras. As passagens dos Subsecretários serão em classe executiva ou equivalente, conforme as disponibilidades financeiras e quando o itinerário superar 8 (oito) horas entre o horário de partida e o horário de chegada ao destino final. Em caso de convites ao Secretário-Geral e aos Subsecretários em função de seus cargos que incluam passagens de inferior categoria às mencionadas anteriormente, a Secretaria-Geral pagará a diferença correspondente, conforme as disponibilidades financeiras.

2. Normas para a execução e o controle do orçamento correspondente ao exercício 2011

Estados financeiros periódicos e auditoria

Artigo 6º – A Secretaria-Geral será responsável pela execução orçamentária e financeira, devendo apresentar ao Comitê de Representantes os seguintes relatórios:

- a) Relatórios sobre as missões de serviço cumpridas e os resultados alcançados;
- b) Um relatório mensal sobre o comportamento das despesas orçamentárias que detalhe o crédito utilizado e disponível de cada subitem do orçamento de despesas, bem como um relatório das atividades cumpridas nos subitens: 2.5-Divulgação, 2.6-Capacitação e Treinamento, e, no Item 4-Posse e Afastamento de Cargos;
- c) Um relatório mensal sobre a situação financeira da Associação e o estado das contribuições dos países-membros, que inclua o estado de disponibilidades que reflete os movimentos de receitas e despesas de caixa, inclusive informações sobre ações realizadas sob o Artigo 11;
- d) Um relatório trimestral de acompanhamento do desenvolvimento do Programa de Atividades, indicando os avanços e os custos gerados pela execução de cada uma dessas atividades; o relatório final do exercício deverá refletir o cumprimento das atividades e os objetivos atingidos; e
- e) Os pareceres elaborados pela auditoria contábil externa ficarão na Secretaria-Geral à disposição das Representações que solicitarem.

A Comissão de Orçamento e Assuntos Institucionais reunir-se-á mensalmente para o acompanhamento e a avaliação da execução do Orçamento, conforme o estabelecido nestas normas. Do realizado, a Comissão de Orçamento e Assuntos Institucionais prestará contas ao Comitê de Representantes.

Contratação de assessores, consultores e missões de serviço do pessoal da Secretaria-Geral

Artigo 7º – A contratação de consultores com ônus nas parcelas previstas no Item 2, subitens 2.3 e 2.4, deverá ajustar-se às seguintes normas:

- a) Fazer contratações ligadas à execução de atividades prioritárias do Programa de Atividades da Associação e outras que o Comitê de Representantes venha a definir, desde que a Secretaria-Geral não conte com pessoal disponível e especializado na matéria, levando em conta os antecedentes de trabalhos realizados na Secretaria-Geral;
- b) Dar preferência aos nacionais dos países-membros, levando em conta uma representatividade geográfica ampla e equitativa;
- c) Manter um registro atualizado de consultores e de firmas de consultoria ao qual poderá recorrer a Secretaria-Geral para as respectivas contratações, que deverá incluir, caso necessário, a avaliação dos consultores contratados, bem como dos trabalhos realizados;
- d) Informar mensalmente às Representações sobre a contratação de consultores feita em cumprimento do Orçamento por Programas da Associação; e
- e) Elaborar trimestralmente um relatório de avaliação dos consultores contratados, bem como dos trabalhos realizados, visando garantir o máximo nível de eficiência nos projetos encomendados, que será apresentado ao Comitê de Representantes.

Artigo 8º – A contratação dos assessores prevista com ônus no Item 2, Subitem 2.2, não ultrapassará o período do mandato do Secretário-Geral, e suas remunerações não poderão ser superiores à estabelecida para o grau FI-3 da Categoria Internacional.

Artigo 9º – A Secretaria-Geral informará prévia e oportunamente o Comitê de Representantes sobre o programa provisório de missões de serviço a serem realizadas, bem como sobre os convites recebidos, assinalando os objetivos específicos e o custo estimado das missões.

As autoridades do Comitê de Representantes considerarão todas as missões de serviço que não estiverem ligadas a atividades prioritárias nem contempladas no Artigo 38, letra d) do Tratado de Montevideu 1980.

Alocação de fundos

Artigo 10 – A Secretaria depositará os recursos financeiros da Associação na ou nas instituições bancárias ou entidades financeiras que ofereçam as melhores garantias e benefícios.

Desde que as disponibilidades financeiras permitam, a Secretaria-Geral poderá aplicar os recursos financeiros da Associação em investimentos seguros e cuja rentabilidade esteja dentro dos parâmetros médios do mercado para esses investimentos.

Artigo 11.- Para o exercício 2011, a Secretaria-Geral poderá dispor de uma quantia de US\$ 1.725.000,00 do Fundo de Capital de Giro, que será aplicada para cobrir as despesas de funcionamento da Associação, por conceito dos Itens 1, 2, 3, 4 e 5. Estes recursos serão restituídos à medida em que forem feitas as contribuições dos países-membros ao orçamento anual da Associação.

Artigo 12.- Quando a Associação não dispuser de recursos suficientes para cobrir as necessidades mencionadas no artigo anterior, a Secretaria-Geral, prévia autorização do Comitê de Representantes, poderá dispor de créditos de instituições bancárias.

Artigo 13.- A Secretaria-Geral realizará gestões para obter contribuições voluntárias financeiras, de cooperação ou de outra natureza, de conformidade com os mandatos e prioridades que estabeleçam os órgãos decisórios da Associação, e informará semestralmente ao Comitê de Representantes sobre a execução administrativa e financeira dessas contribuições. As contribuições serão destinadas a projetos ou atividades específicas aprovadas pelo Comitê de Representantes e acordadas com os doadores.

Custos financeiros e pagamentos dos países

Artigo 14.- Os países poderão fazer sua contribuição anual ao Orçamento 2011 em um só pagamento ou em cotas.

Artigo 15.- Quando a Associação precisar dispor de empréstimos no âmbito do disposto pelo Artigo 12, os custos financeiros decorrentes desses empréstimos serão arcados pelos países-membros atrasados no pagamento de suas contribuições. Esses custos financeiros, calculados ao final de cada mês, serão distribuídos entre cada um dos países em dívida de forma proporcional aos saldos de contribuições devidas por cada um deles. Os custos financeiros serão aplicados exclusivamente sobre as contribuições orçamentárias

aprovadas pelo Comitê de Representantes. Quando a Associação precisar endividar-se, serão transformados em devedores aqueles países que, nessa data, devam contribuições anteriores ao do exercício em curso.

Artigo 16.- Quando a Associação atravessar situações financeiras que não possam ser resolvidas por meio da aplicação das normas vigentes nesta matéria, o Comitê de Representantes fará as modificações pertinentes para permitir o normal funcionamento da Secretaria-Geral.

Outras disposições

Artigo 17 - A Secretaria-Geral poderá dispor, prévia autorização do Comitê de Representantes, das transferências de créditos entre subitens de um mesmo Item e entre Itens do Orçamento.

A Secretaria-Geral poderá fazer transferências entre Itens e subitens orçamentários por montantes de até US\$ 5.000,00 (cinco mil dólares), com a aprovação da Comissão de Orçamento por Programas. Essa aprovação deverá ficar registrada no relatório da Presidência da Comissão de Orçamento e Assuntos Institucionais ao Comitê de Representantes.

Fundo de Capital de Giro

Artigo 18 – A utilização dos créditos do Fundo de Capital de Giro, previsto na Resolução 93 do Comitê de Representantes, precisará, para seu uso, de autorização prévia do Comitê de Representantes e terá como objetivo cobrir despesas de emergência ou imprevistos de natureza não recorrente. Os créditos desse fundo não poderão ser utilizados para o pagamento de retribuições ou bonificações de pessoal.

O Fundo de Capital de Giro estará integralizado da seguinte forma:

- a) Com as economias que forem geradas pelo não preenchimento de vagas;
- b) Com os itens orçamentários não utilizados até 31 de dezembro de 2011, a respeito dos quais a Secretaria terá que informar à Comissão de Orçamento por Programas;
- c) Com os remanescentes resultantes da diferença entre a receita real obtida e a prevista na letra c) "Outras receitas estimadas";

- d) Com as diversas receitas geradas por vendas de equipamentos depreciados ou em desuso e materiais de descarte; e
- e) As designações orçamentárias previstas para o Sistema de Apoio aos PMDERs que não houverem sido utilizadas até o final do exercício 2010, poderão sê-lo até 30 de junho de 2011, sendo que, após esse período, passarão a fazer parte do Fundo de Capital de Giro.

3. Diretrizes para a elaboração do Projeto de Orçamento de Receitas e Despesas da Associação correspondente ao ano 2012

Artigo 19 – A elaboração do orçamento da Associação para o ano 2012 levará em conta as seguintes diretrizes:

- a) A Secretaria-Geral elaborará o projeto de orçamento de receitas e despesas da Associação, anexando um exercício com base em programas de atividades, que deverá considerar uma estimativa das despesas a serem atendidas:
 - As atividades resultantes dos mandatos dos órgãos políticos;
 - A reposição de equipamentos de informática e outros investimentos; e
 - O prosseguimento de programas de capacitação de pessoal, especialmente de negociações e informática.
- b) A Secretaria-Geral apresentará ao Comitê de Representantes o Projeto de Orçamento por Programas da Associação para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, o mais tardar, em 15 de outubro de 2011, que deverá ser aprovado antes de 20 de dezembro de 2011.

ANEXO II

ORÇAMENTO DE RECEITAS E DESPESAS PARA O ANO 2011

ORÇAMENTO DE RECEITA DA ASSOCIAÇÃO - EXERCÍCIO 2011

a) Contribuição dos países-membros 89,30% U\$S 4.369.335,00

| País | % | Contribuição |
|-----------|--------|--------------|
| Argentina | 19,15% | 836.694,00 |
| Brasil | 19,15% | 836.694,00 |
| México | 19,15% | 836.694,00 |
| Venezuela | 8,87% | 387.521,00 |
| Colômbia | 8,87% | 387.521,00 |
| Chile | 8,87% | 387.521,00 |
| Peru | 3,80% | 166.175,00 |
| Uruguai | 3,80% | 166.175,00 |
| Cuba | 3,80% | 166.175,00 |
| Bolívia | 1,51% | 66.055,00 |
| Equador | 1,51% | 66.055,00 |
| Paraguai | 1,51% | 66.055,00 |

b) Cota sede 1,33% U\$S 65.000,00

c) Outras receitas estimadas

c.1) Venda de publicações e fornecimento de informação U\$S 6.000,00

c.2) Receitas diversas U\$S 4.000,00 0,20% U\$S 10.000,00

d) Transferência de créditos orçamentários do Fundo de Capital de Giro 9,17% U\$S 448.343,00

100,00% U\$S 4.892.678,00

ORÇAMENTO DE DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO EXERCÍCIO 2011

| ITEM | SUBITEM | DENOMINAÇÃO | DESPESAS | | TOTAIS |
|-----------------------|--|--|----------|----------------|------------------|
| | | | PARCIAIS | SUBTOTAIS | |
| 1 - | RETRIBUIÇÕES E DESPESAS DE PESSOAL | | | | 3.351.004 |
| | 1.1 | SALÁRIOS BASE | | 2.133.391 | |
| | 1.2 | BONIFICAÇÕES ORDINÁRIAS | | 400.639 | |
| | 1.3 | BENEFÍCIOS SOCIAIS | | 534.195 | |
| | 1.5 | COMPENSAÇÃO POR EXERC. CARGOS DE PART. RESP. E CONFIANÇA | | 8.505 | |
| | 1.6 | HORAS EXTRAS | | 7.000 | |
| | 1.7 | BONIFICAÇÃO ANUAL | | 177.785 | |
| | 1.8 | ADICIONAL EXERCÍCIO DE CHEFIA | | 79.872 | |
| | 1.9 | COMPLEMENTO SALÁRIO BASE E PARCELAS RELACIONADAS | | 9.617 | |
| | 1.10 | ESTÍMULOS AO DESEMPENHO | | - | |
| 2 - | DESPESAS OPERACIONAIS DE PROGRAMAS | | | | 823.954 |
| | 2.1 | MISSÕES DE SERVIÇO PESSOAL DA SECRETARIA | | 86.000 | |
| | 2.2 | ASSESSORES | | 93.600 | |
| | 2.3 | CONSULTORES E PESSOAL TRANSITÓRIO, TÉCNICO E DE APOIO | | 66.700 | |
| | 2.4 | SISTEMA DE APOIO AOS PMDERs | | 204.000 | |
| | 2.5 | DIFUSÃO | | 14.000 | |
| | 2.6 | CAPACITAÇÃO E TRENAMENTO | | 20.500 | |
| | 2.7 | FINANCIAMENTO DE REUNIÕES ACORDADAS NO PROGRAMA | | 339.154 | |
| 3 - | DESPESAS GERAIS E INVESTIMENTOS FÍSICOS | | | | 618.730 |
| | 3.1 PROVIMENTOS | | | 126.430 | |
| | 3.1.1 | Consumo geral | 11.150 | | |
| | 3.1.2 | Provimentos para trabalhos de impressão | 45.500 | | |
| | 3.1.3 | Processamento de Dados | 10.900 | | |
| | 3.1.4 | Biblioteca | 18.500 | | |
| | 3.1.5 | Comitê e Reuniões | 23.580 | | |
| | 3.1.6 | Parcela para despesas protocolares | 16.800 | | |
| | 3.2 EDIFÍCIO | | | 285.130 | |
| | 3.2.1 | Serviços e despesas de funcionamento do edifício | 245.130 | | |
| | 3.2.2 | Conservação e melhoramento do edifício | 40.000 | | |
| | 3.3 EQUIPAMENTO | | | 105.820 | |
| | 3.3.1 | Investimentos em equipamentos de impressão, comunicação e outros | 10.000 | | |
| | 3.3.2 | Investimentos em equipamento e software informático | 58.500 | | |
| | 3.3.3 | Manutenção e reparação de equipamentos e outros | 37.320 | | |
| | 3.4 DESPESAS DIVERSAS | | | 101.350 | |
| | 3.4.1 | Despesas em comunicações | 73.000 | | |
| | 3.4.2 | Locomoção | 7.170 | | |
| | 3.4.3 | Seguros sobre bens | 10.200 | | |
| | 3.4.4 | Auditoria Contábil Externa | 10.980 | | |
| 4 - | POSSE E AFASTAMENTO DE CARGOS | | | | 98.990 |
| 5 - | TRIBUNAL ADMINISTRATIVO | | | | - |
| TOTAL DESPESAS | | | | | 4.892.678 |

ANEXO III

PROGRAMA DE ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO PARA O ANO 2011

PROGRAMA DE ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO PARA O ANO 2011

| Nº | Atividade | Data de finalização | 1 Quadro de Pessoal | 2.1 Missões de Serviço | 2.2 Asses- sores | 2.3 Consult. e Pess. Tran. | 2.4 PMDERs | 2.5 Difusão | 2.6 Capacit. e Treinam. | 2.7 Financ. de Reuniões |
|--|--|---------------------|------------------------|---------------------------|------------------------|----------------------------------|---------------|----------------|-------------------------------|-------------------------------|
| CAPITULO I | | | | | | | | | | |
| GESTÃO POLÍTICA DO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO | | | | | | | | | | |
| 1 | Realizar as reuniões dos órgãos da Associação: -Conselho de Ministros das Relações Exteriores -Conferência de Avaliação e Convergência -Comitê de Representantes -Altos Funcionários Responsáveis pelas Políticas de Integração -Chefes de Representação -Representantes Alternos -Órgãos Auxiliares do Comitê de Representantes. | Dezembro | 75.856 | | | | | | | (*) |
| 2 | Desenvolvimento das ações de coordenação interinstitucional. | Dezembro | 15.135 | | | | | | | |
| 3 | Tarefas derivadas dos mandatos da Cúpula da América Latina e Caribe sobre Integração e Desenvolvimento (CALC), em matéria de complementaridade e cooperação entre os mecanismos regionais e sub-regionais de integração da América Latina e Caribe. | Dezembro | 32.697 | | | | | | | |
| TOTAL CAPÍTULO I | | | 123.688 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Nº | Atividade | Data de finalização | 1 Quadro de Pessoal | 2.1 Missões de Serviço | 2.2 Asses- sores | 2.3 Consult. e Pess. Tran. | 2.4 PMDERs | 2.5 Difusão | 2.6 Capacit. e Treinam. | 2.7 Financ. de Reuniões |
|---|---|---------------------|------------------------|---------------------------|------------------------|----------------------------------|---------------|----------------|-------------------------------|-------------------------------|
| CAPITULO II ARTICULAÇÃO E CONVERGÊNCIA | | | | | | | | | | |
| 1 | Reuniões de Negociação - Regime Geral do Origem. | Setembro | 13.237 | | | | | | | (*) |
| 2 | Reuniões de Negociação - Regime Regional de Solução de Controvérsias. | Novembro | 17.408 | | | | | | | (*) |
| 3 | Reuniões de Negociação - Regime Regional de Salvaguardas. | Julho | 22.646 | | | | | | | (*) |
| 4 | Acordo Regional Nº 8 - Terceira Reunião da Comissão Administradora. | Abril | 6.257 | | | | | | | (*) |
| 5 | Elaboração de um Estudo para a possível harmonização das Medidas Sanitárias e Fitossanitárias no Espaço de Livre Comércio. | Novembro | 8.892 | | | | | | | |
| 6 | Estudo sobre o princípio do Tratamento Especial e Diferenciado vinculado a Serviços e Investimentos, previsto nos diferentes esquemas multilaterais, regionais e bilaterais existentes. | Junho | 20.655 | | | | | | | |
| 7 | Reuniões de funcionários governamentais especializados em Serviços. | Outubro | 18.818 | | | | | | | (*) |
| 8 | Reunião de funcionários governamentais para a aprovação e o desenvolvimento de um programa de Cooperação sobre Regulamentação Normativa dos Serviços Profissionais. | Novembro | 18.818 | | | | | | | (*) |
| 9 | Reunião de funcionários governamentais para a aprovação e o desenvolvimento de um Programa de Cooperação sobre Estatísticas. | Outubro | 7.723 | | | | | | | (*) |
| 10 | Reunião de funcionários governamentais especializados em Conhecimentos Tradicionais. | Agosto | 8.594 | | | | | | | (*) |
| 11 | Reunião de funcionários governamentais especializados em Compras Públicas na região. | Agosto | 8.594 | | | | | | | (*) |
| 12 | Curso on-line sobre política de concorrência (sujeito à cooperação externa - UNCTAD). | Novembro | 11.109 | | | | | | | |
| 13 | Curso on-line sobre investimentos (sujeito à cooperação externa - UNCTAD). | Junho | 7.317 | | | | | | | |
| 14 | Curso regional de negociações em serviços (sujeito à cooperação externa - OMC). | Junho | 7.317 | | | | | | | |
| 15 | Reunião de funcionários governamentais especializados no Comércio de Bens e Serviços Culturais. | Maiο | 7.025 | | | | | | | (*) |
| 16 | Reunião de funcionários governamentais especializados em Investimentos. | Abril | 8.188 | | | | | | | (*) |
| TOTAL CAPITULO II | | | 192.598 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Nº | Atividade | Data de finalização | 1 Quadro de Pessoal | 2.1 Missões de Serviço | 2.2 Asses- sores | 2.3 Consult. e Pess. Tran. | 2.4 PMDERs | 2.5 Difusão | 2.6 Capacit. e Treinam. | 2.7 Financ. de Reuniões |
|---|--|---------------------|------------------------|---------------------------|---------------------|-------------------------------|---------------|----------------|----------------------------|----------------------------|
| CAPITULO III APOIO E ACOMPANHAMENTO DE ACORDOS E NEGOCIAÇÕES | | | | | | | | | | |
| 1 | Acordos, Protocolos e Atas de Retificação. Apoio a Comissões Administradoras. | Dezembro | 58.648 | | | | | | | |
| 2 | Identificação, análise e processamento da informação contida na página Web e/ou na Intranet da Associação, referente aos seguintes aspectos: -Preferências Tarifárias -Regras de Origem -Registro de assinaturas de pessoas habilitadas para expedir -Tarifas Nacionais de Alfândegas -Regime Tributário Não Aduaneiro -Correlações NALADI/SH/ Nomenclaturas nacionais -Normas nacionais reguladoras do comércio -Requisitos administrativos para a importação de mercadorias e outros mecanismos de política comercial -Matérias complementares nos Acordos -Condições de Acesso ao mercado de Serviços dos países-membros -Estatísticas de Serviços - Compras do Setor Público -Dupla Tributação - Investimentos - Política de concorrência - Propriedade Intelectual - Proteção de Conhecimentos Tradicionais - Evolução histórica dos Acordos. | Dezembro | 80.123 | | | 9.000 | | | | |
| 3 | Assistência técnica às instâncias públicas e privadas dos países-membros no referente às disposições previstas nos acordos assinados no âmbito da ALADI. | Dezembro | 29.094 | | | | | | | |
| 4 | VII Reunião da Comissão Assessora de Nomenclatura. | Setembro | 22.592 | | | | | | | |
| 5 | Elaboração da Tabela e do Master de Correlações NALADI/SH 2007- NALADI/SH 2012. | Dezembro | 19.984 | | | 12.000 | | | | |

| Nº | Atividade | Data de finalização | 1 Quadro de Pessoal | 2.1 Missões de Serviço | 2.2 Asses- sores | 2.3 Consult. e Pess. Tran. | 2.4 PMDERs | 2.5 Difusão | 2.6 Capacit. e Treinam. | 2.7 Financ. de Reuniões |
|---------------------------|---|---------------------|------------------------|---------------------------|------------------------|----------------------------------|---------------|----------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 6 | Cooperação com o Convênio Multilateral sobre cooperação e assistência mútua entre as Direções Nacionais de Aduanas da América Latina, Espanha e Portugal - COMALEP. | Dezembro | 24.485 | 11.277 | | | | | | |
| 7 | Atualização dos Acordos à Nomenclatura vigente da Associação. | Dezembro | 12.423 | | | | | | | |
| 8 | Relatórios sobre a evolução dos acordos regionais e de alcance parcial dos países-membros, seu comércio exterior e o avanço das negociações com terceiros países. | Dezembro | 67.713 | | | | | | | |
| 9 | Estudos sobre as disciplinas comerciais dos mecanismos de integração regional dos quais participam os países-membros da ALADI. | Dezembro | 16.575 | | | | | | | |
| 10 | Relatórios sobre a evolução do processo de integração. | Dezembro | 26.347 | | | | | | | |
| 11 | Elaboração de um Plano de Ação para um maior aproveitamento das preferências. | Dezembro | 20.793 | | | | | | | |
| 12 | Boletim Eletrônico "Comércio Exterior em Cifras". | Dezembro | 9.394 | | | | | | | |
| 13 | Atualização do Sistema de Informação de Acesso a Mercados (SIAM). | Dezembro | 12.133 | | | 2.000 | | | | |
| TOTAL CAPITULO III | | | 400.303 | 11.277 | 0 | 23.000 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Nº | Atividade | Data de finalização | 1 Quadro de Pessoal | 2.1 Missões de Serviço | 2.2 Asses- sores | 2.3 Consult. e Pess. Tran. | 2.4 PMDERs | 2.5 Difusão | 2.6 Capacit. e Treinam. | 2.7 Financ. de Reuniões |
|--|--|---------------------|------------------------|---------------------------|------------------------|----------------------------------|---------------|----------------|-------------------------------|-------------------------------|
| CAPITULO IV SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICAS | | | | | | | | | | |
| 1 | XIV Reunião Técnica de escritórios governamentais responsáveis pelo fornecimento da informação estatística de Comércio Exterior da ALADI (XIV RECOMEX). | Julho | 29.072 | | | | | | | (*) |
| 2 | Manutenção e atualização do Manual de Instruções para o fornecimento uniforme da informação estatística de comércio exterior dos países-membros à Secretaria-Geral. | Dezembro | 13.382 | | | | | | | |
| 3 | Manutenção e atualização dos módulos que compõem o Sistema de Informação de Comércio Exterior (SICOEX). | Dezembro | 54.118 | | | | | | | |
| 4 | Plano de Assistência Técnica, participação em reuniões técnicas e atividades de cooperação interinstitucional relacionadas com as matérias do Departamento de Informação e Estatísticas. | Dezembro | 14.628 | 5.110 | | | | | | |
| 5 | Atendimento à demanda de informação de usuários internos e externos. | Dezembro | 103.826 | | | | | | | |
| 6 | Ajuste da informação estatística de comércio exterior, redesignando o dado de comércio negociado ao amparo dos mecanismos do TM80. | Dezembro | 10.593 | | | | | | | |
| 7 | Aperfeiçoamento e Modernização do Sistema Integral de Informação (SII). | Dezembro | 13.935 | | | | | | | |
| 8 | Aperfeiçoamento, atualização e manutenção da página Web e da Intranet da Associação. | Dezembro | 87.766 | | | | | | | |
| 9 | Desenvolvimento e manutenção do software. | Dezembro | 94.479 | | | | | | | |
| 10 | Atualização tecnológica e manutenção dos equipamentos de computação e infra-estrutura de rede. Atendimento da demanda de suporte informático dos usuários internos e externos. | Dezembro | 77.016 | | | | | | 10.000 | |
| 11 | Gestão, manutenção e atualização do Centro Bibliográfico-Documentário da Associação. Consolidação da Biblioteca Digital e modernização dos serviços. | Dezembro | 67.675 | | | | | | | |
| TOTAL CAPITULO IV | | | 566.488 | 5.110 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10.000 | 0 |

| Nº | Atividade | Data de finalização | 1 Quadro de Pessoal | 2.1 Missões de Serviço | 2.2 Asses- sores | 2.3 Consult. e Pess. Tran. | 2.4 PMDERs | 2.5 Difusão | 2.6 Capacit. e Treinam. | 2.7 Financ. de Reuniões |
|--|--|---------------------|------------------------|---------------------------|------------------------|----------------------------------|---------------|----------------|-------------------------------|-------------------------------|
| CAPITULO V | | | | | | | | | | |
| MATÉRIAS COMPLEMENTARES AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO | | | | | | | | | | |
| Integração Social | | | | | | | | | | |
| 1 | Preparação do Segundo Fórum sobre a dimensão social na ALADI a partir da avaliação do primeiro Plano de Ação Priorizado da Dimensão Social (2010-2011). | Dezembro | 48.620 | | | | | | | (*) |
| 2 | Banco de dados de Experiências Bem-Sucedidas. | Dezembro | 33.764 | | | | | | | |
| 3 | Identificação, avaliação e elaboração de propostas de programas em zonas de fronteira. Segunda Fase (sujeito à cooperação externa). | Dezembro | 6.753 | | | | | | | |
| Integração produtiva | | | | | | | | | | |
| 4 | Promoção e difusão de instrumentos e ferramentas da ALADI, com ênfase na internacionalização das MPMEs. | Dezembro | 47.341 | 16.500 | | | | 6.000 | | |
| 5 | Serviços de Apoio mediante portais virtuais orientados à internacionalização das MPMEs. | Dezembro | 20.684 | | | | | | | |
| 6 | Serviços de Apoio às Representações Permanentes e a organismos públicos e privados dos países-membros. | Dezembro | 25.096 | | | | | | | |
| 7 | Relatórios sobre oportunidades comerciais. | Dezembro | 27.156 | | | | | | | |
| 8 | Relatórios sobre análise de concorrência. | Dezembro | 26.909 | | | | | | | |
| 9 | Elaboração de um documento de avaliação das sugestões emanadas das Reuniões de Responsáveis Governamentais MPMEs e da VII Reunião do CASE -etapa MPMEs-. | Setembro | 28.123 | | | | | | | |
| Facilitação do Comércio | | | | | | | | | | |
| 10 | Convênio de Pagamento e Créditos Recíprocos e outros mecanismos. | Dezembro | 36.173 | 4.810 | | | | | | |
| 11 | Certificação de Origem Digital. | Dezembro | 99.399 | 13.935 | | | | | | (*) |
| 12 | Apresentação de projeto de Sistema de Informação de Transporte e Logística Internacional para a página web da ALADI. | Julho | 17.240 | | | 4.000 | | | | |

| Nº | Atividade | Data de finalização | 1 Quadro de Pessoal | 2.1 Missões de Serviço | 2.2 Asses- sores | 2.3 Consult. e Pess. Tran. | 2.4 PMDERs | 2.5 Difusão | 2.6 Capacit. e Treinam. | 2.7 Financ. de Reuniões |
|-------------------------|--|---------------------|------------------------|---------------------------|------------------------|----------------------------------|---------------|----------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 13 | Análise da viabilidade da padronização de critérios para a elaboração de estatísticas regionais de transporte dos países-membros. | Junho | 5.611 | | | | | | | |
| 14 | Apoio técnico e administrativo aos órgãos administradores dos acordos sobre transporte, energia, comunicações e tecnologias da informação. | Dezembro | 32.387 | 1.868 | | | | | | |
| 15 | Projeto "Relatório Energético setorial da América Latina e Caribe: para uma nova Agenda Energética para a região (sujeito à cooperação externa). | Dezembro | 19.423 | | | | | | | |
| 16 | Exercício da Secretaria de Coordenação da Associação Latino-Americana de Logística (ALL). | Dezembro | 5.899 | | | | | | | |
| 17 | Elaboração de um Programa Regional de Facilitação do Comércio. | Julho | 55.439 | | | | | | | (*) |
| 18 | Elaboração, pela Secretaria-Geral, de um estudo sobre os custos logísticos e de transporte que incidem no comércio intra-regional dos países-membros no contexto de seu comércio global. | Outubro | 5.611 | | | | | | | |
| TOTAL CAPITULO V | | | 541.628 | 37.113 | 0 | 4.000 | 0 | 6.000 | 0 | 0 |

| Nº | Atividade | Data de finalização | 1 Quadro de Pessoal | 2.1 Missões de Serviço | 2.2 Asses- sores | 2.3 Consult. e Pess. Tran. | 2.4 PMDERs | 2.5 Difusão | 2.6 Capacit. e Treinam. | 2.7 Financ. de Reuniões |
|------------------------------------|---|---------------------|------------------------|---------------------------|------------------------|----------------------------------|----------------|----------------|-------------------------------|-------------------------------|
| CAPITULO VI | | | | | | | | | | |
| SISTEMA DE APOIO AOS PMDERs | | | | | | | | | | |
| 1 | Finalização e publicação de projetos iniciados em 2010 em favor da Bolívia, Equador e Paraguai. | Dezembro | 28.091 | | | | | | | |
| 2 | Plano de Ação Componente 1: Gestão de projetos do Programa específico por país. | Dezembro | 28.091 | | | | 204.000 | | | |
| 3 | Plano de Ação Componente 2: Gestão de projetos do Programa comum aos PMDERs. | Dezembro | 28.091 | | | | | | | |
| 4 | Roteiro para a implementação da Resolução 68 (XV). | Dezembro | 16.479 | | | | | | | |
| 5 | II Reunião de Altos Funcionários dos PMDERs. | Junho | 16.479 | | | | | | | |
| 6 | Elaboração de relatórios de comércio de Bens dos PMDERs. | Dezembro | 19.242 | | | | | | | |
| 7 | Ações transversais de apoio aos PMDERs. | Dezembro | 11.257 | | | | | | | |
| 8 | Avaliação geral do Sistema de Apoio aos PMDERs. | Dezembro | 17.063 | | | | | | | |
| TOTAL CAPITULO VI | | | 164.792 | 0 | 0 | 0 | 204.000 | 0 | 0 | 0 |

| Nº | Atividade | Data de finalização | 1 Quadro de Pessoal | 2.1 Missões de Serviço | 2.2 Asses- sores | 2.3 Consult. e Pess. Tran. | 2.4 PMDERs | 2.5 Difusão | 2.6 Capacit. e Treinam. | 2.7 Financ. de Reuniões |
|--|--|---------------------|------------------------|---------------------------|------------------------|----------------------------------|---------------|----------------|-------------------------------|-------------------------------|
| CAPITULO VII GESTÃO DA SECRETARIA-GERAL | | | | | | | | | | |
| 1 | Direção, supervisão e controle das atividades da Secretaria-Geral. | Dezembro | 547.599 | 32.500 | 93.600 | 23.700 | | | | |
| 2 | Apoio ao Secretário-Geral e aos órgãos da Associação em aspectos jurídicos e institucionais, bem como no desenvolvimento das funções da Secretaria-Geral como depositária dos Acordos assinados ao amparo do TM80. | Dezembro | 20.376 | | | | | | | |
| 3 | Cooperação técnica e financeira. | Dezembro | 39.969 | | | | | | | |
| 4 | Reuniões e seminários relacionados com as atividades da Associação. | Dezembro | 17.655 | | | | | | | |
| 5 | Formação e capacitação em temas vinculados ao comércio internacional e à integração regional. | Dezembro | 32.455 | | | | | | | |
| 6 | Rede de universidades para a Integração. | Dezembro | 27.011 | | | | | | | |
| 7 | Difusão das Atividades da Associação. | Dezembro | 55.118 | | | | | 8.000 | | |
| 8 | Protocolo e Relações Públicas. | Dezembro | 45.761 | | | | | | | |
| 9 | Serviço de trâmites; desenho, impressão e distribuição dos documentos publicados pela Secretaria-Geral; serviço de atendimento aos usuários e comercialização da informação. | Dezembro | 124.327 | | | | | | | |
| 10 | Administração dos recursos humanos da Secretaria-Geral e dos contratos dos consultores e pessoal transitório. | Dezembro | 51.165 | | | 16.000 | | | 10.500 | |
| TOTAL CAPÍTULO VII | | | 961.436 | 32.500 | 93.600 | 39.700 | 0 | 8.000 | 10.500 | 0 |

| Nº | Atividade | Data de finalização | 1 Quadro de Pessoal | 2.1 Missões de Serviço | 2.2 Asses- sores | 2.3 Consult. e Pess. Tran. | 2.4 PMDERs | 2.5 Difusão | 2.6 Capacit. e Treinam. | 2.7 Financ. de Reuniões |
|--|---|---------------------|--------------------------|---------------------------|------------------------|----------------------------------|----------------|----------------|-------------------------------|-------------------------------|
| CAPITULO VIII ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | | | |
| 1 | Elaboração de relatórios sobre a execução orçamentária, situação financeira e o programa de atividades da Associação. | Dezembro | 35.931 | | | | | | | |
| 2 | Apresentação e aprovação da Proposta de Orçamento por Programas para o ano 2012. | Dezembro | 26.677 | | | | | | | |
| 3 | Administração e controle contábil-financeiro; cálculo de salários e administração de fundos; administração, fornecimento e controle de estoque de bens e serviços; administração contábil do sistema de missões de serviço e da comercialização da informação; administração contábil-financeira dos convênios de cooperação externa. | Dezembro | 123.589 | | | | | | | |
| 4 | Prestação de serviços de tradução. | Dezembro | 91.012 | | | | | | | |
| 5 | Prestação de serviços de portaria e recepção; distribuição física dos documentos; atendimento de salas; manutenção dos bens que integram o patrimônio da Secretaria e conservação e segurança do edifício sede. | Dezembro | 95.233 | | | | | | | |
| 6 | Análise das necessidades de adequação das instalações. | Maio | 4.897 | | | | | | | |
| TOTAL CAPITULO VIII | | | 377.339 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL GERAL - CAPÍTULOS I - VIII: | | | 3.328.270 (**) | 86.000 | 93.600 | 66.700 | 204.000 | 14.000 | 20.500 | 339.154 |

(*) Nos documentos ALADI/SEC/di 2368 Rev. 5 e ALADI/SEC/di 2369 Rev. 5, são especificados o nome e o custo de cada reunião do Item 2.7 Financiamento das reuniões acordadas no Programa.

(**) O valor do Item 1 distribuído por atividades chega a US\$ 3.328.270,00. A diferença de US\$ 22.734,00 da cifra que consta como total do Item 1 (página 18, Despesas), correspondente à quantia prevista para incrementos das sociedades médicas e horas extras que, como é habitual, não são distribuídos.